



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-SECIPS

Aos 13 (treze) dias do mês abril de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, bairro Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará/CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a suplente Sra. Maria Geísa Fontenele de Carvalho, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 01/2018-SECIPS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Apresentaram as documentações 02 (duas) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade das empresas participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados e CREDENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) FÁTIMA CATUNDA CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 16.886.813/0001-60, representada pela sócia administradora Sra. Fátima Catunda Rocha Moreira, inscrita no CPF nº 061.793.713-34, e 2) FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.966.249/0001-00, representada pelo sócio administrador Sr. David de Oliveira Santos, inscrito no CPF nº 613.371.023-34, sendo declaradas as participantes por terem cumprido as exigências quanto ao credenciamento, CREDENCIADAS. Em seguida, solicitou que os participantes presentes rubricassem os Documentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Logo após, foi informado que abríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentou o menor preço a empresa: FÁTIMA CATUNDA CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA., para o único item, com valor unitário de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), passou-se a abertura do envelope de Habilitação, que após rubricado e analisado, foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar o cálculo dos índices econômicos financeiros, ou seja, Liquidez Geral (LG), Gral de Endividamento (GE) e Liquidez Corrente (LC), exigidos no item b)5.4. do Edital. Dando continuidade, foi aberto os documentos de habilitação da segunda colocada, a empresa FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que apresentou o valor unitário de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), passou-se a abertura do envelope documentos de habilitação, que após rubricado pelos presentes foi analisado, sendo declarada INABILITADA por deixar de apresentar o cálculo do índice econômico Gral de Endividamento (GE), exigido no item b)5.4. do Edital. Porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. A Pregoeira perguntou aos presentes se existiam por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese de suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10h22min (dez horas e vinte e dois minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, suplente e pelos licitantes presente.

Viçosa do Ceará-CE, 13 de abril de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

MARIA GEÍSA FONTENELE DE CARVALHO
Suplente da equipe de apoio

LICITANTES:

1) FÁTIMA CATUNDA CONSULTORIA ASSESSORIA
CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA.
CNPJ nº 16.886.813/0001-60
Fátima Catunda Rocha Moreira

2) FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.
CNPJ nº 10.966.249/0001-00
David de Oliveira Santos